

Reunião 378<sup>a</sup> (trecentésima septuagésima oitava), LXXI (setenta e uma) Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas. para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes na Pauta.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 ABERTURA – Ao quarto dia de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, iniciou a  
9 **Reunião 378<sup>a</sup> (trecentésima septuagésima oitava), LXXI (setenta e uma)**  
10 **Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do**  
11 **Amazonas**, na modalidade, online através do Teams, as 14:00 (ID da Reunião:  
12 222 725 603 653 44; Senha: 5a6xR3oj). Confirmado o quórum, o suplente da  
13 Secretária de Saúde e Coordenadora da CIB, o senhor Roberto Maia inicia a  
14 reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de  
15 seus municípios, agradecendo a presença de todos. **ITEM 1. DISCUSSÕES E**  
16 **PACTUAÇÕES: ITEM 1.1 Proc. nº 01.01.017101.005801/2026-26 (SIGED)**  
17 - Dispõe sobre solicitação para aprovação da Proposta para a organização da  
18 oferta de exames laboratoriais no Estado do Amazonas, considerando o tipo de  
19 gestão e a oferta municipal, regional e estadual. **Relatora: Sra. Maria Adriana**  
20 **Moreira – Presidente do COSEMS/AM. ASSUNTO:** Trata-se de proposta  
21 submetida à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM,  
22 cuja apreciação na última reunião da CIB (da CIB 377<sup>a</sup> (trecentésima  
23 septuagésima sétima) reunião, 306<sup>a</sup> (trecentésima sexta), reunião ordinária,  
24 realizada em 23.02.2026.) foi objeto de pedido de vista pelos entes municipais,  
25 que dispõe sobre a reorganização da oferta de exames laboratoriais no âmbito do  
26 Sistema Único de Saúde (SUS), com definição das responsabilidades entre Estado  
27 e Municípios, bem como dos fluxos e da forma de acesso aos serviços. **DO**  
28 **PARECER:** Nesse sentido, os municípios manifestam-se favoráveis à  
29 reorganização da oferta de exames laboratoriais, condicionando sua pactuação à  
30 garantia de que os exames constantes no anexo desta proposta sejam ofertados  
31 pela Secretaria de Estado de Saúde no âmbito regional e/ou estadual,  
32 assegurando o atendimento da população adscrita e pactuada das Regiões de  
33 Saúde e a regularidade do acesso aos serviços. Em contrapartida, os municípios  
34 comprometem-se com a execução dos exames de competência municipal no  
35 âmbito da Atenção Primária à Saúde, garantindo sua oferta para a população sob  
36 sua responsabilidade, em consonância com os princípios da descentralização e da  
37 regionalização do SUS. Neste entendimento, manifesto-me FAVORÁVEL ao pleito.  
38 O sr. Clerton explica que houve uma reunião para discernir sobre esse documento,  
39 onde não foi excluído nada, apenas ampliaram a oferta de alguns exames  
40 específicos, que são exames ofertados, mas que os custos são bancados pelos  
41 municípios. A sra. Nayara explica que é um grande avanço para o Estado do  
42 Amazonas a descentralização dos exames laboratoriais, pois o Estado já possui a  
43 TeleSaúde, o laudo de apoio diagnóstico de alguns exames específicos, e agora  
44 queremos avançar em descentralizar exames laboratoriais, evitando o  
45 deslocamento dos pacientes para realizar determinados exames, onde ela  
46 parabeniza o Roberto Maia e todo complexo regulador pelo desenho da proposta,  
47 sendo uma proposta construída de forma ascendente, parabenizar o COSEM's e  
48 todos os secretários de saúde que contribuíram para redesenhar uma proposta



49 nossa, mesmo que ela não seja totalmente o que desejávamos, mas ela é mais um  
50 passo para fortalecer o interior do estado e as regionais. Outro ponto importante  
51 que a sra. Nayara explica, é que essa só foi possível por conta do credenciamento  
52 que existe na lei de licitações mais atual, agradece o trabalho de todos envolvidos.  
53 O sr. Clerton agradece a Sra. Nayara por todo empenho da equipe, pois explica  
54 que os municípios ganham na oferta dos exames descentralizados, sendo  
55 realizados no município, redução do ônus no TFD para os municípios. O sr. Roberto  
56 solicita que precisa entender como ficará a proposta, o sr. Clerton explica que  
57 incluiu exames que são realizados nos municípios, mas que eram custeados com  
58 recursos das SEMSA, onde criamos uma proposta que contemplasse a real  
59 necessidade dos municípios, uma vez que os laboratórios existentes nos  
60 municípios conseguem ser credenciados para realizar estes exames no próprio  
61 município. O sr. Roberto explica que quando foi feita a tabela de exames dos  
62 municípios, foi levado em consideração a produção dos municípios. A sra. Lecita  
63 explica que em muitos municípios, por exemplo, o colesterol total é ofertado, mas  
64 as suas frações não, por isso incluímos o colesterol na tabela de exames, pois  
65 necessitamos das frações também, pois ela explica que não tem produção destes  
66 exames nos municípios, pois são realizados através de laboratórios  
67 contratualizados, com recursos da própria secretaria municipal de saúde. A sra.  
68 Nayara explica que na hora da leitura do parecer, não houve de forma clara a  
69 mudança da relação de exames, não veio uma contra proposta do que seria de  
70 responsabilidade municipal e estadual, mas preciso deixar claro que nós não  
71 temos mais tempo de reavaliar as tabelas de exames, pois o processo precisa ser  
72 dado entrada. Se nós incluirmos exames de responsabilidade dos municípios para  
73 o Estado, nós não vamos conseguir diminuir o tempo de espera para realização  
74 destes exames, ou seja, vamos permanecer na mesma, por estes motivos  
75 devemos permanecer as tabelas de exames como está, para não prejudicar o  
76 andamento do processo. A sra. Nayara explica que o estado está entrando com  
77 um orçamento maior para poder descentralizar e contratualizar. **ITEM 2.**  
78 **MEMBROS TITULARES:** Nayara Maksoud (Cordenadora da CIB); Liége Menezes  
79 (Sec. Exec. De Assistência); Priscila Lacerda (Depart. de Planej. DEPLAN); Suziele  
80 Lima (Dep. De Controle e Avaliação); Lecita Marreira (SEMSA Tefé); Clerton  
81 Rodrigues Florêncio (SEMSA Parintins); Ráiner Figueiredo (SEMSA Autazes);  
82 Manuel Barbosa (SEMSA Boca do Acre); **SUPLENTE:** Roberto Maia (suplente da  
83 Coordenadora da CIB); Sara Riça (SEMSA Humaitá); Jorgete Gama (Depart. de  
84 Regional); Andrea Araújo dos Santos (SEMSA Maués); Marilene Paes de Almeida  
85 (SEMSA São Sebastião Do Uatumã); Dawehallerson Macena (SEMSA Pauini  
86 online); Herlon Santos (SEMSA Careiro da Várzea); Renata Ribeiro Padilha Uchoa  
87 (SEMSA Anori). Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Jamile Mecnas,  
88 Eduardo Rivero de Toledo, Alziane Moutinho, Narelda Barros, Jansen Braga e a  
89 Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta  
90 Ata. Manaus, 04 de março de 2026.  
91

